

Nº 557/2011 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Alessandro Rodrigues da Costa	A3	A4	27.10.2011
Fabiana de Matos	A3	A4	29.10.2011
Izaías Valente Lima	A2	A3	1º.10.2011
Thális Brito Oliveira	A3	A4	8.10.2011
Yuri Sampaio Zuvanov	A2	A3	23.10.2011

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Psicologia

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Ana Claudia Chagas Estellita Lins	A1	A2	3.10.2011

Cargo: Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Elder Vando Cândido da Silva Júnior	A2	A3	22.10.2011

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Adilson José Raposo	A3	A4	13.10.2011
Edilan Kelma Nascimento Sousa	A1	A2	29.10.2011
Ederson Carvalho de Sá Lavôr Nolêto	A2	A3	16.10.2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 25.799/2011,

Nº 558/2011 – RESOLVE conceder promoção aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Sônia Fernandes Costa	B10	C11	10.10.2011

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Silvia Vinhal de Castro Parente	B10	C11	2.10.2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 562/2011 – RESOLVE designar ANA PAULA GOMES DE MORAIS SOARES, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Elaboração de Editais, nível FC-6, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

### PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 25.797/2011,

Nº 564/2011 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Renata Dallposso de Azevedo	A4	A5	8.10.2011

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Tatiana Almeida Souza Coelho Vieira	A4	A5	8.10.2011

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Cleanison Guedes de Melo	A4	A5	30.10.2011
Ivete Ferreira Marques	B7	B8	13.10.2011
Paulo Henrique Micharki Vavas	A3	A4	12.10.2011